



ORDEM DOS
SOLICITADORES
E DOS **AGENTES**
DE EXECUÇÃO

BASTONÁRIO

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA DE BENEFICIÁRIOS DA CPAS ASSOCIADOS DA OSAE

Convoco a Assembleia de associados da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (OSAE) beneficiários da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS), nos termos do artigo 26.º do Regulamento da CPAS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/2015, de 29 de junho, a requerimento de associados beneficiários ordinários, para o dia 7 de julho de 2017, pelas 14H45 horas, a ocorrer na sede da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução - OSAE, sita em na Rua de Artilharia, n.º 63, na cidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Apresentação, análise e discussão sobre a situação da CPAS.

Notas:

- 1 - Não estando presente, à hora designada na convocatória, metade dos membros que constituem a assembleia, esta reúne 15 minutos depois, com qualquer número de presenças.
- 2 - Os beneficiários, agentes de execução, que sejam simultaneamente associados da Ordem dos Advogados (OA) só podem assistir à reunião na qualidade de observadores, sem direito a voto nem intervenção, salvo se comunicarem ao presidente das duas assembleias, por carta registada, até 26 de junho, que pretendem intervir e votar exclusivamente na presente assembleia.
- 3 - Um associado pode ser representado na assembleia-geral por outro, desde que este não seja mandatário de mais de cinco associados.

Lisboa, 7 de junho de 2017

O presidente da mesa da assembleia dos associados da OSAE beneficiários da CPAS,

José Carlos Resende